

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.610/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.210, de 11 de Dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2013.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara de Vereadores
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	1.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.500,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – Câmara de Vereadores
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	1.500,00
SUB TOTAL	**R$**	**1.500,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**1.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 16 de Dezembro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 16 / 12 / 2013
Assinatura: